

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Lei Federal Nº 8069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12

Sala dos Conselhos - Prefeitura Municipal - Fone 35-3339-2760

Email: conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES PARA EXPEDIÇÃO CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO.

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do dia 17/08/2020.

CONSIDERANDO: A necessidade do CMDCA de analisar e conferir a documentação das entidades inscritas para expedição de Certificado de Funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão para analisar e conferir a documentação das entidades inscritas junto ao CMDCA para expedição de Certificado de Funcionamento, que será composta pelas seguintes conselheiras:

Telma Elita Silva Carvalho , representante governamental da Secretaria Municipal de Educação;

Walneida Maria de Carvalho Tibúrcio representante não governamental da Casa Lar Mãe Social; e

Francislene Maria de Oliveira, representante não governamental da APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 20 de agosto de 2020.

Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento
Presidente do CMDCA